



PROTOCOLO
Câmara Mun. de Anaurilândia
Protocolo Nº 032, 23
Data 17 / 03 / 2023
[assinatura]
Assinatura do Funcionário

Requerimento
 Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de Resolução
 Emenda
 Moção

Nº 026/2023

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

O vereador que este subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, **Luciano Marangon**, com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal **Edson Stefano Takazono**, no qual, faz a INDICAÇÃO para que seja modificado o Código Tributário Municipal, a fim de que, seja alterado o inciso III, do art. 14 do referido código, acrescentando o termo pessoa com deficiência, PcD, no rol de isenção do referido inciso, possibilitando claramente a concessão de isenção as estas pessoas.

JUSTIFICATIVA

Em análise ao Código Tributário Municipal, percebi que não consta no rol de isenção, de forma clara, a pessoa com deficiência, PcD, erro que pode ser corrigido facilmente com a propositura da alteração buscada.

É importante **diferenciar deficiência de incapacidade**. A deficiência é a disfunção física, mental, intelectual ou sensorial. Essa disfunção pode gerar incapacidade, mas não necessariamente, e é por isso que temos deficientes capazes e pessoas sem deficiência incapazes.

Temos cadastradas em nosso município na Secretaria Nacional de Assistência Social, 115 pessoas cadastradas como PcD, (folha anexa). Sendo esse o número possível

[assinatura]



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO
Câmara Mun. de Anaurilândia
Protocolo Nº 032 / 23
Data 17 / 03 / 2023
4.
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 026/2023

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

de possíveis isenções, número que não irá impactar as finanças do nosso município, mas pode fazer uma diferença para os que precisam dispor dos valores para pagar o imposto.

O art. 14 do Código Tributário Municipal, prevê quatro casos de isenção, sendo que o inciso III traz:

III - Sejam aposentados, pensionistas ou incapazes, que comprovem renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos, vigente no País desde que sejam proprietários ou possuidores de uma única propriedade urbana;

O que se busca pedindo, é que seja acrescentado a PcD, passando a vigorar:

III - Sejam aposentados, pensionistas, incapazes ou pessoas com deficiência (PcD), que comprovem renda familiar de até 2 (dois) salários-mínimos, vigente no País desde que sejam proprietários ou possuidores de uma única propriedade urbana;

Esperando o apoio de todos e pelas razões acima expostas é que se faz a proposição desta.

Plenário João José da Silva, 17 de março de 2023.

ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

Vereador

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 Secretaria Nacional de Assistência Social
 Departamento de Benefícios Assistenciais - DBA
 Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Benefícios ativos em Janeiro de 2023
 Mato Grosso do Sul

CD IBGE	Município	Quantidade de beneficiários		Total de beneficiários	Recursos pagos no mês		Total de recursos pagos no mês	Recursos pagos no ano		Total de recursos pagos no ano
		PCD	Idoso		PCD	Idoso		PCD	Idoso	
50	Mato Grosso do Sul	43.660	48.346	92.006	56.883.305,03	63.005.796,13	119.889.101,16	56.883.305,03	63.005.796,13	119.889.101,16
500020	Água Clara	156	145	301	203.114,27	188.790,39	391.904,66	203.114,27	188.790,39	391.904,66
500025	Acinópolis	71	78	149	92.443,75	101.557,12	194.000,87	92.443,75	101.557,12	194.000,87
500060	Amambai	987	568	1.555	1.286.408,48	739.547,14	2.025.955,62	1.286.408,48	739.547,14	2.025.955,62
500070	Anastácio	380	404	784	494.774,89	526.016,90	1.020.791,79	494.774,89	526.016,90	1.020.791,79
500080	Anaurilândia	115	32	147	149.733,49	41.664,00	191.397,49	149.733,49	41.664,00	191.397,49
500085	Angélica	103	36	139	134.108,29	46.872,00	180.980,29	134.108,29	46.872,00	180.980,29
500090	Antônio João	189	220	409	246.082,63	287.743,42	533.826,05	246.082,63	287.743,42	533.826,05
500100	Aparecida do Taboado	369	348	717	480.450,99	455.703,97	936.154,96	480.450,99	455.703,97	936.154,96
500110	Aquidauana	1.158	1.249	2.407	1.507.759,26	1.627.527,64	3.135.286,90	1.507.759,26	1.627.527,64	3.135.286,90
500124	Aral Moreira	145	125	270	188.790,26	162.751,39	351.541,65	188.790,26	162.751,39	351.541,65
500150	Bandeirantes	138	192	330	179.680,21	251.287,14	430.967,35	179.680,21	251.287,14	430.967,35
500190	Bateaguassu	399	200	599	519.512,36	260.401,66	779.914,02	519.512,36	260.401,66	779.914,02
500200	Batayporã	173	40	213	225.251,14	52.080,00	277.331,14	225.251,14	52.080,00	277.331,14
500210	Bela Vista	568	1.225	1.793	739.549,17	1.597.571,80	2.337.120,97	739.549,17	1.597.571,80	2.337.120,97
500215	Bodoquena	117	89	206	152.338,50	115.878,20	268.216,70	152.338,50	115.878,20	268.216,70
500220	Bonito	463	274	737	605.451,30	356.751,87	962.203,17	605.451,30	356.751,87	962.203,17
500230	Brasilândia	145	109	254	188.793,75	141.918,47	330.712,22	188.793,75	141.918,47	330.712,22
500240	Caarapó	428	251	679	557.268,46	326.805,88	884.074,34	557.268,46	326.805,88	884.074,34
500260	Camapuã	253	374	627	329.410,94	486.949,10	816.360,04	329.410,94	486.949,10	816.360,04
500270	Campo Grande	14.185	18.461	32.646	18.483.980,02	24.061.349,22	42.544.429,24	18.483.980,02	24.061.349,22	42.544.429,24
500280	Caracol	71	136	207	92.442,24	177.072,66	269.514,90	92.442,24	177.072,66	269.514,90
500290	Cassilândia	767	467	1.234	998.660,40	608.037,47	1.606.697,87	998.660,40	608.037,47	1.606.697,87
500295	Chapadão do Sul	332	174	506	432.272,49	226.549,09	658.821,58	432.272,49	226.549,09	658.821,58
500310	Corguinho	39	77	116	50.778,10	100.254,87	151.032,97	50.778,10	100.254,87	151.032,97
500315	Coronel Sapucaia	480	404	884	626.263,67	526.009,64	1.152.273,31	626.263,67	526.009,64	1.152.273,31
500320	Corumbá	1.818	2.081	3.899	2.367.117,81	2.710.781,58	5.077.899,39	2.367.117,81	2.710.781,58	5.077.899,39
500325	Costa Rica	559	436	995	727.845,47	568.980,60	1.296.826,07	727.845,47	568.980,60	1.296.826,07
500330	Coxim	781	815	1.596	1.016.822,34	1.061.145,37	2.077.967,71	1.016.822,34	1.061.145,37	2.077.967,71
500345	Deodápolis	225	96	321	294.255,69	124.992,21	419.247,90	294.255,69	124.992,21	419.247,90
500348	Dois Irmãos do Buriti	155	99	254	201.812,68	128.898,00	330.710,68	201.812,68	128.898,00	330.710,68
500350	Douradina	51	55	106	66.403,07	71.610,45	138.013,52	66.403,07	71.610,45	138.013,52
500370	Dourados	2.766	3.345	6.111	3.604.050,28	4.363.039,47	7.967.089,75	3.604.050,28	4.363.039,47	7.967.089,75
500375	El Dorado	253	132	385	329.409,45	171.865,53	501.274,98	329.409,45	171.865,53	501.274,98